

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.hubrasil.gov.br>

Documento - SEI

Processo nº 23537.019967/2026-50

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

**EDITAL SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS - SIMPÓSIO INOVAÇÃO EM SAÚDE HC-UFGM
CELEBRAÇÃO DOS 98 ANOS DO HC/UFGM/HU-BRASIL
DIAS 19, 20 E 21 DE AGOSTO DE 2026**

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), integrante da rede dos Hospitais Universitários Federais do Brasil (HU Brasil), torna público o Edital SEI nº 23537.019967/2026-50 para submissão de trabalhos científicos ao Simpósio HC-UFGM de Inovação em Saúde - Celebração dos 98 anos do HC-UFGM, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2026.

O Simpósio tem como objetivo promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, constituindo-se como espaço de compartilhamento de experiências, disseminação do conhecimento científico e fortalecimento da cultura de inovação no âmbito do HC-UFGM.

Por meio da apresentação e discussão de trabalhos científicos, o evento busca incentivar a produção acadêmica, a geração de evidências científicas e o desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para a qualificação da assistência à saúde, da formação de recursos humanos, da gestão institucional, da pesquisa e da inovação tecnológica.

Ao celebrar seus 98 anos de história, o HC-UFGM reafirma seu compromisso com a excelência acadêmica, assistencial e científica, reconhecendo a inovação como elemento estratégico para a transformação e sustentabilidade das instituições de saúde.

As submissões deverão observar as normas, critérios e prazos estabelecidos neste edital.

1. PÚBLICO ALVO

I - A submissão de trabalhos científicos será **obrigatória** para:

- a) Estudantes bolsistas vinculados aos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIC) e de Iniciação Tecnológica (PIT) 2025/2026, conforme edital PIC/Ebserh/HC-UFGM 2025 e PIT/Ebserh/HC-UFGM 2025;
- b) Estudantes bolsistas do Programa de Extensão Universitária vinculados ao edital GEP/HC nº 12/2026, de 24 de março de 2026;
- c) Estudantes bolsistas com fomento PROGRAD/PROEX vinculados à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com projetos desenvolvidos no âmbito do HC-UFGM.

II - Além dos grupos com submissão obrigatória, constituem público-alvo do evento:

- a) Estudantes de iniciação científica vinculados à UFGM, com projetos desenvolvidos no âmbito do HC-UFGM;
- b) Estudantes de pós-graduação com projetos de pesquisa executados no HC-UFGM;
- c) Residentes médicos(as) e das residências multiprofissionais do HC-UFGM;
- d) Docentes e pesquisadores(as) atuantes no HC-UFGM;
- e) Profissionais de saúde, gestores(as), preceptores(as) e demais interessados(as) nas temáticas abordadas pelo evento.

2. EIXOS TEMÁTICOS

I - No ato da submissão, o(a)(s) autor(a)(es) deverá(ão) selecionar um dos **eixos temáticos** abaixo, no qual o trabalho será enquadrado para fins de avaliação:

a) Eixo 1 - Inovação em Saúde

Desenvolvimento, implementação e avaliação de tecnologias, processos, produtos, serviços ou estratégias inovadoras voltadas à melhoria da atenção à saúde, da gestão, da educação e da assistência. Inclui inovações tecnológicas, organizacionais, sociais, digitais e educacionais.

b) **Eixo 2 - Pesquisa Básica e Pesquisa Clínica**

Estudos voltados à investigação de mecanismos biológicos, fisiopatológicos e moleculares, bem como pesquisas clínicas envolvendo seres humanos, com foco no desenvolvimento de métodos diagnósticos, terapêuticos, preventivos e na ampliação do conhecimento em saúde.

c) **Eixo 3 - Extensão Universitária em Saúde**

Projetos, programas e ações extensionistas que promovam a integração entre universidade, serviços de saúde e comunidade. Inclui relatos de experiência, metodologias extensionistas, educação em saúde, ações comunitárias e avaliações de impacto social.

d) **Eixo 4 - Residências em Saúde: Práticas e Desafios**

Experiências, pesquisas e iniciativas desenvolvidas no âmbito das residências médica e multiprofissional em saúde, contemplando aspectos assistenciais, pedagógicos, gerenciais, interprofissionais e de formação em serviço.

e) **Eixo 5 - Avaliação de Tecnologias em Saúde**

Análises clínicas, econômicas, sociais, organizacionais e éticas relacionadas à incorporação, utilização e monitoramento de tecnologias em saúde, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão em saúde baseada em evidências.

f) **Eixo 6 - Políticas Públicas de Inclusão, Diversidade e Ações Afirmativas no contexto da Saúde**

Estudos, projetos e experiências com temática relacionada à promoção da equidade, diversidade, inclusão e justiça social no contexto da saúde, educação e gestão institucional. Inclui ações afirmativas, acessibilidade, combate às desigualdades raciais, de gênero, relacionadas à deficiência e às vulnerabilidades socioeconômicas, promoção da diversidade e garantia de direitos de populações historicamente vulnerabilizadas.

g) **Eixo 7 - ESG (Environmental, Social and Governance) em Saúde: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Governança**

Estudos, projetos e experiências relacionados às práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) no contexto da saúde. Inclui sustentabilidade hospitalar, gestão de resíduos e recursos, responsabilidade social, diversidade e inclusão, ética institucional, transparência, compliance, integridade, segurança organizacional e estratégias de governança e gestão aplicadas aos serviços e sistemas de saúde.

3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

I - Serão aceitos apenas trabalhos enquadrados em um dos eixos temáticos descritos neste edital. Trabalhos que não apresentarem aderência a qualquer dos eixos serão desclassificados do processo de avaliação.

II - Serão aceitos exclusivamente trabalhos desenvolvidos no âmbito do HC-UFMG.

III - Para submissão do trabalho, é **obrigatória** a inscrição de, no mínimo, um(a) dos(as) autores(as) no evento, por meio da plataforma oficial de inscrições, que pode ser acessada através do link <[Simpósio HC-UFMG de Inovação em Saúde em Belo Horizonte - Sympla](#)>.

IV - Cada autor(a) inscrito(a) poderá submeter até 3 (três) trabalhos como autor(a) principal.

V - Cada trabalho poderá conter, no máximo, 6 (seis) autores(as), sendo 1 (um/uma) autor(a) principal e até 5 (cinco) coautores(as). Não haverá limite de participação como coautor(a).

VI - Os trabalhos deverão ser submetidos **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link <<https://forms.gle/j7pLE8VfnKrrUwqx7>> no período de 15/06/2026 a 15/07/2026, até às 23h59min (horário de Brasília).

VII - No ato da submissão, os dados de autoria deverão ser preenchidos apenas nos campos específicos do formulário eletrônico. O arquivo do trabalho deverá ser anexado em formato “.doc” ou “.docx”, compatível com Microsoft Word 2003 ou versões superiores. Não serão aceitos arquivos em formato PDF. O arquivo submetido deverá possuir tamanho máximo de 5 MB.

VIII - O arquivo anexado **não poderá conter identificação** dos(as) autores(as) ou quaisquer informações que permitam inferir a autoria, incluindo dados presentes nas propriedades do arquivo. Trabalhos identificados serão excluídos do processo de avaliação por pares.

IX - Serão aceitos trabalhos redigidos nos idiomas português, inglês ou espanhol.

X - As citações e referências deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 10520 e a NBR 6022.

XI - Não serão aceitos trabalhos submetidos após o encerramento do período de submissão.

XII - Após o processo de avaliação por pares, os 10 (dez) melhores trabalhos de cada eixo temático serão selecionados para apresentação oral com pôster virtual durante o Simpósio HC-UFGM de Inovação em Saúde, a ser realizado em 21/08/2026, além de publicação nos anais do evento.

XIII - As orientações para apresentação dos trabalhos aprovados serão divulgadas até o dia 01/08/2026.

4. NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

I - Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades: pesquisas originais; estudos teórico-empíricos; estudos de caso; pesquisas experimentais; relatos de experiência; pesquisas documentais envolvendo bases de dados; revisões sistemáticas da literatura; revisões integrativas da literatura. Também serão aceitos trabalhos de conclusão de residência (TCR).

II - Não serão aceitos: revisões narrativas de literatura; artigos de opinião; descrições de projetos sem apresentação de resultados; protocolos de pesquisa; propostas ou intenções de trabalho ainda não executadas.

III - Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de **resumo científico/abstract**, contendo no máximo 1 (uma) página e até 3500 caracteres com espaços, excluindo-se título, palavras-chave e referências bibliográficas.

IV - O resumo deverá ser estruturado obrigatoriamente nos seguintes tópicos:

a) Título

b) Palavras-chave: O trabalho deverá conter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, preferencialmente selecionadas a partir dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e/ou Medical Subject Headings (MeSH)

c) Introdução e Referencial Teórico

d) Metodologia

e) Resultados

f) Discussão e Conclusão

g) Referências Bibliográficas: As referências bibliográficas deverão estar limitadas ao máximo de 10 (dez) referências.

V - Os trabalhos deverão ser formatados em folha tamanho A4, com margens de 2,5 cm, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas e alinhamento justificado.

VI - Pesquisas envolvendo seres humanos ou dados de participantes deverão informar, quando aplicável, o número do parecer de aprovação emitido por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), em conformidade com as normas vigentes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

VII - Os trabalhos submetidos deverão respeitar os princípios éticos e legais aplicáveis à pesquisa científica, sendo de inteira responsabilidade dos(as) autores(as) a veracidade das informações apresentadas e a obtenção das autorizações necessárias.

VIII - O arquivo submetido para avaliação **não deverá conter identificação** dos(as) autores(as), instituições, serviços, grupos de pesquisa ou quaisquer informações que permitam inferir a autoria do trabalho, inclusive em propriedades do arquivo eletrônico, garantindo o processo de avaliação por pares às cegas.

IX - Trabalhos que descumprirem as normas de formatação, anonimização ou exigências éticas previstas neste edital poderão ser desclassificados pela Comissão Científica.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- I - Os trabalhos submetidos serão avaliados no período de **15/07/2026 a 31/07/2026**.
- II - O resultado da avaliação será divulgado até o dia **01/08/2026**, por meio de envio eletrônico aos(as) autores(as) responsáveis e publicação nos canais oficiais do HC-UFMG.
- III - Serão avaliados exclusivamente os trabalhos submetidos dentro do prazo estabelecido e em conformidade com todas as normas previstas neste edital.
- IV - Não será permitida a substituição ou o envio de nova versão do arquivo após a submissão do trabalho, exceto nos casos em que houver solicitação formal da Comissão Científica.
- V - O processo de avaliação será realizado por, no mínimo, 2 (dois/duas) avaliadores(as), por meio de sistema de avaliação duplo-cego (blind review), assegurando o anonimato entre autores(as) e pareceristas.
- VI - Os trabalhos serão avaliados considerando os seguintes critérios:
- a) Relevância científica e aderência ao eixo temático;
 - b) Originalidade e potencial de inovação;
 - c) Clareza e organização textual;
 - d) Adequação metodológica;
 - e) Consistência dos resultados e conclusões;
 - f) Impacto acadêmico, assistencial, social ou institucional.
- VII - Em caso de divergência significativa entre as avaliações, o trabalho poderá ser encaminhado para apreciação de um(a) terceiro(a) avaliador(a).
- VIII - As decisões da Comissão Científica serão soberanas, não cabendo recurso quanto ao resultado final da avaliação dos trabalhos.
- IX - Os 10 (dez) trabalhos com melhor avaliação em cada eixo temático serão selecionados para apresentação durante o Simpósio HC-UFMG de Inovação em Saúde e para publicação nos anais do evento.

6. APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITOS

- I - Os trabalhos aprovados e classificados entre os 10 (dez) melhores de cada eixo temático, após processo de avaliação pela Comissão Científica, serão apresentados no dia **21/08/2026, no período da tarde**, durante o Simpósio HC-UFMG de Inovação em Saúde, por meio de **pôster virtual**.
- II - Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados deverão submeter, entre o dia **01/08/2026 e 15/08/2026**, um **resumo expandido** para publicação nos anais/revista científica do evento, com ISBN próprio e de livre acesso, contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas.
- III - O resumo expandido deverá manter a mesma estrutura do resumo científico/abstract submetido inicialmente e contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:
- a) Título;
 - b) Palavras-chave
 - c) Introdução e Referencial Teórico
 - d) Metodologia
 - e) Resultados
 - f) Discussão e Conclusão
 - g) Referências Bibliográficas

IV - As orientações específicas para elaboração, formatação e envio do resumo expandido e do pôster virtual serão encaminhadas posteriormente pela Comissão Científica, no dia **01/08/2026**.

V - O não envio do pôster virtual e/ou do resumo expandido dentro do prazo estabelecido implicará na impossibilidade de apresentação e publicação do trabalho nos anais do evento.

7. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

I - Os trabalhos apresentados no evento receberão certificado de apresentação emitido pela Comissão Organizadora.

II - Os autores(as) dos trabalhos aprovados para apresentação terão direito à certificação correspondente, desde que atendidas as exigências previstas neste edital.

III - A Comissão Científica poderá conceder menção honrosa ou premiação científica aos trabalhos de destaque em cada eixo temático.

8. COMISSÃO CIENTÍFICA

I - A avaliação dos trabalhos será conduzida por pareceristas ad hoc convidados pela Comissão Científica do Simpósio HC-UFMG de Inovação em Saúde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A submissão do trabalho implica na concordância integral com todas as normas estabelecidas neste edital.

II - Os(as) autores(as) são integralmente responsáveis pelo conteúdo científico, ético e legal dos trabalhos submetidos.

III - A Comissão Organizadora e a Comissão Científica poderão alterar datas e prazos previstos neste edital, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do evento.

IV - Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do evento.



Documento assinado eletronicamente por **VITÓRIA MOURA LEITE RABELO DE REZENDE, Médico(a)**, em 02/06/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ferreira da Silva Machado, Chefe de Unidade**, em 02/06/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 03/06/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Nascimento Borges, Chefe de Setor**, em 08/06/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61528604** e o código CRC **DD289B5A**.

Referência: Processo nº 23537.019967/2026-50 SEI nº 61528604